



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 38, DE 08 DE JUNHO DE 2011.**

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2011, alterar a atividade a seguir:

| AÇÕES/ PROJETOS                                                                                                                   | OBJETIVOS                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 Assistência Social<br>01 Assistência e Promoção Social<br><br><b>ATIVIDADES DO CRAS</b><br><br>Exercício de 2011: R\$ 58.400,00 | - Aquisição de Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros e Equipamentos com Recursos Federais. |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de Junho de 2011.

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO DE 2011**

|         |                     |          |          |
|---------|---------------------|----------|----------|
| INICIAL | <b>REPLACAMENTO</b> | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|---------|---------------------|----------|----------|

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

UNIDADE EXECUTORA: **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **1**

FUNÇÃO: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: **8**

SUBFUNÇÃO: **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **244**

PROGRAMA: **ATENDIMENTO COMUNITÁRIO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA: **25**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: **ATIVIDADES DO CRAS**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2.066**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 100                                                                                                   | %                 |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO → <del>R\$ 68.400,00</del></b>                                   |                   |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:                                                                      |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS FEDERAIS</b> |                   |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.653, de 15 de junho de 2010, que será destinado a aquisição de equipamentos permanente, matérias de consumo e serviços para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Destacando que a referida obra será com recurso federal.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**